



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

<input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO	Número	/ XVII (1 .ª) - AC	Expeça - se
<input type="checkbox"/> PERGUNTA	Número	/ (.ª)	Publique - se
			O Secretário da Mesa

Assunto: Troca de correspondência entre o Ministério das Finanças e a Comissão Europeia acerca da reversão do desconto no Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos

Destinatário:Ministro de Estado e das Finanças

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

As medidas de mitigação fiscal sobre os combustíveis tiveram início no final de 2021, com o congelamento da atualização da taxa de carbono, determinada pelo Governo para conter o aumento dos preços energéticos que então se verificava no mercado internacional. Posteriormente, já em 2022, e perante o agravamento da crise energética resultante da invasão da Ucrânia pela Rússia, o Governo introduziu descontos adicionais nas taxas unitárias do Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP), de modo a neutralizar parcialmente o efeito da subida dos preços dos combustíveis e a aliviar o impacto sobre famílias e empresas.

Nesse âmbito, determinou-se o congelamento da taxa de carbono, através da Portaria n.º 315/2021, de 23 de dezembro, de modo a evitar que os aumentos dessa componente ambiental se refletissem no preço dos combustíveis. Em abril de 2023, iniciou-se um descongelamento gradual da taxa de carbono e, no final de 2025, a taxa de carbono foi totalmente descongelada, voltando a ser definida de acordo com os preços médios dos leilões de licenças de emissão de gases de efeito de estufa realizados no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE).

Recorde-se que, em 2025, ao contrário do que havia sido antecipado pelo Executivo, que chegou a antecipar, na proposta de Orçamento do Estado para 2025, um encaixe de 525 milhões de euros adicionais por via do descongelamento da taxa de carbono, essa medida resultaria, isoladamente, numa redução do imposto sobre os combustíveis[1]. Todavia, em paralelo com o descongelamento da taxa de carbono, o Governo decidiu efetuar uma revisão em alta das taxas do ISP, anulando o desagravamento fiscal que resultaria da mera atualização daquela componente.

Para 2026, todavia, o cenário é distinto, já que a atualização da taxa de carbono, de acordo com os preços médios dos leilões do CELE, resultará numa revisão em alta da taxa de adicionamento, com repercussão num agravamento dos preços dos combustíveis[2].

Além do congelamento da taxa de carbono, o Governo aprovou, em 2022, um mecanismo temporário de redução do ISP, com o objetivo de compensar parcialmente o aumento da receita do IVA decorrente da subida dos preços dos combustíveis e de neutralizar o

impacto fiscal da inflação energética. Esse mecanismo foi operacionalizado através da Portaria n.º 111-A/2022, de 11 de março, que estabeleceu um ajustamento semanal das taxas unitárias do ISP para refletir as variações do preço médio dos combustíveis na receita do IVA.

Atualmente, de acordo com os valores reportados pela imprensa nacional, encontra-se ainda em vigor um desconto corresponde a uma redução de 13,2 cêntimos por litro na gasolina e 11,7 cêntimos por litro no gasóleo.

No passado dia 30 de junho, a Comissão Europeia endereçou uma carta ao Governo português solicitando que sejam adotadas “ações concretas” visando a eliminação do desconto no imposto sobre os combustíveis, que considera uma forma de apoio indireto aos combustíveis fósseis, incompatível com as recomendações do Conselho no âmbito do Semestre Europeu e dos compromissos de neutralidade carbónica.

Em resposta às pressões de Bruxelas, o Governo fez saber, através do Ministro da Economia e da Coesão Territorial e do Ministro de Estado e das Finanças, que “vai ser necessário fazer ajustamentos” e que vai procurar “momentos de redução dos preços [dos combustíveis], para poder reverter estes descontos”, por forma a que “as pessoas não sintam que vão pagar mais gasolina por causa do aumento das taxas”.

Não obstante estas declarações públicas, a proposta de Orçamento do Estado para 2026 não prevê qualquer medida nem encaixe financeiro associado à eliminação dos descontos no ISP – que, segundo a UTAO, representa 900 milhões de euros anuais. O documento prevê apenas um aumento de cerca de 200 milhões de euros na receita do ISP, que não incorpora o efeito de qualquer medida de política fiscal nova.

Em face destas circunstâncias, e atendendo à relevância orçamental, política e económica da matéria, torna-se essencial que a Assembleia da República possa apreciar o conteúdo da correspondência trocada entre o Governo português e a Comissão Europeia sobre o fim dos descontos no ISP. Importa esclarecer se existe, e em que termos, qualquer compromisso ou entendimento estabelecido com as autoridades europeias quanto à reversão dessas medidas e quanto ao calendário específico para esta ocorrer.

Esta necessidade de escrutínio é tanto mais premente quanto as decisões do Governo em matéria de fiscalidade sobre os combustíveis têm sido marcadas por uma escassa transparência e previsibilidade, como demonstram o descongelamento da taxa de carbono e a subsequente revisão em alta das taxas unitárias do ISP, medidas concretizadas sem comunicação prévia do Governo e num quadro de inadequada resposta às questões atempadamente suscitadas pelo Parlamento.

Face ao exposto, vêm os deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista requerer ao Sr. Ministro de Estado e das Finanças a disponibilização da correspondência trocada com a Comissão Europeia relativa à eliminação dos descontos no ISP, incluindo comunicações escritas, atas de reuniões ou quaisquer documentos que permitam aferir a natureza, alcance e calendarização das medidas em apreço.

[1] A taxa de adicionamento em vigor, estabelecida pela Portaria n.º 210-A/2021/1, de 13 de setembro, era de 81,00 euros por tonelada, situando-se acima do valor de referência dos leilões no âmbito do CELE, igual a 67,40 euros por tonelada.

[2] A taxa de adicionamento em vigor é de 67,40 euros por tonelada, antecipando-se que seja atualizada para 70,04 euros por tonelada tendo em conta os preços médios dos leilões do CELE do último ano.

Palácio de São Bento, 14 de Outubro de 2025

Deputado(a)s

ANTÓNIO MENDONÇA
MENDES(PS)
MIGUEL MATOS(PS)
ANA BERNARDO(PS)
CARLOS PEREIRA(PS)
FILIPE NETO BRANDÃO(PS)
MARINA GONÇALVES(PS)
NUNO FAZENDA(PS)